PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

- ESTADO DA PARAÍBA -



PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI Nº

- ARt. 1º A Camra Municipal de Triunfo, resolveu denominar os nomes das ruas Pedro Ferreira, Rua 7 de Setem bro, Rua da Independencia, Rua do Comercio, Rua João Pessoa, e Travessa da Matriz.
- Art. 29 Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Triunfo, em 6 de Janeiro de 1.964.

- João Ferreira de Alencar -- Prefeito Muncipal -